

RESOLUÇÃO CONSUP N.º 34, DE 06 DE OUTUBRO 2020

Aprova, ad referendum, a criação e a oferta de vagas da especialização em cultura e sociobiodiversidade na gastronomia, câmpus florianópolis-continente.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE nº 018/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas do seguinte curso de especialização, *lato sensu*, no 1º Semestre de 2021, na modalidade presencial:

Campus	Nome do Curso	Modalidade	Nível	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Florianópolis-Continente	Especialização em Cultura e Sociobiodiversidade na Gastronomia	Presencial	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	480 h	40	Vespertino e Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizado conforme despacho no documento n.º 23292.030658/2020-66